

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 04 de setembro de 2020

Ano I | Edição 88



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Licitações e Contratos

Extrato

Aviso de Licitação

Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

3

3

3

3

5

5

8

9

9

9

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº3382****De 04 de setembro de 2020**

“Dispõe sobre a suspensão da retomada das atividades/aulas presenciais, no contexto da pandemia da COVID 19, e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência da pandemia da COVID – 19 (Novo Coronavírus) que teve por consequência a decretação de estados de emergência e calamidade nas três esferas de governo;

CONSIDERANDO a quarentena decretada pelo Governo do Estado de São Paulo, quando da edição do Decreto nº64.881, de 22 de março de 2020, e mantida pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que institui o plano de retomada das atividades não essenciais, denominado “Plano São Paulo”, assim como posteriores alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.335, de 29 de maio de 2020, que “Institui o plano de retomada gradual do atendimento presencial ao público de serviços e atividades não essenciais e dá outras providências”, assim como posteriores modificações.

CONSIDERANDO as pesquisas realizadas com a comunidade escolar (professores, demais servidores, pais e responsáveis) nos meses de julho/agosto de 2020 – Tópico: Covid-19;

CONSIDERANDO o inteiro teor da ata da terceira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação realizada aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte;

CONSIDERANDO o parecer técnico sobre o retorno das atividades escolares no Município de Águas de Lindóia da lavra Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Até o dia 05 de outubro de 2020, fica suspensa a retomada de toda e qualquer atividade escolar presencial no município de Águas de Lindóia em todas as unidades das redes públicas, municipal e estadual, e na rede privada de ensino locais, bem como nos estabelecimentos dos demais níveis de ensino atuantes em território municipal.

Parágrafo único. As atividades educacionais deverão continuar de forma remota até a data estipulada no caput deste artigo, salvo eventual prorrogação.

Art. 2º As atividades presenciais no âmbito da educação não

regulada, assim entendida aquela não sujeita a autorização de funcionamento ou avaliação de qualidade pelo Poder Público, tais como cursos livres da educação complementar, aulas práticas de autoescola, artes em geral, cursos de idiomas, dança, música, teatro e etc., poderão desenvolver suas atividades presenciais, observando as regras do Plano São Paulo, com as restrições de capacidade e horário para o setor de “Serviços” e os protocolos sanitários pertinentes a educação regulada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 04 de setembro de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-

Portarias**PORTARIA Nº 12.465****De 27 de agosto de 2020**

“Dispõe sobre encerramento do contrato de trabalho por prazo indeterminado”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

ENCERRAR os efeitos do contrato de trabalho por prazo indeterminado do senhor MARIO LUIZ FERREIRA, RG nº 7.958.834 e CPF/MF nº 963.352.548-91, referente ao emprego público de SERVENTE, por motivo de falecimento.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 27 de agosto de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12466/2020**De 31 de agosto de 2020**

“Dispõe sobre exoneração de servidor público”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) WILLIAM APARECIDO DE SOUSA, RG nº 46.786.677-6 e CPF/MF nº 37721761867, AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, nos termos do Processo nº 4091/2020, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 31 de agosto de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 12.467,
de 02 de setembro de 2020.**

“Institui Comissão Especial com a finalidade de apurar, mediante Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, o cometimento, por empregado público, da infração funcional prevista no artigo 482, alínea “e” da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº. 4281/2019.”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

CONSIDERANDO os fatos descritos no Ofício SMS nº. 396/2019, da lavra da MD. Secretária Municipal de Saúde e farta documentação que o instrui, abrigados pelo Expediente Administrativo nº. 4281/2019, que se realmente comprovados, podem, ao menos em tese, configurar desídia no desempenho das funções pelo empregado público A.V.P.J., o que, nos termos do artigo 482, alínea “e” da Consolidação das Leis do Trabalho, constitui justa causa para a rescisão do contrato de trabalho pelo empregador, observados os postulados do contraditório e do devido processo legal;

CONSIDERANDO o teor da manifestação técnico-jurídica exarada pelo MD. Diretor Técnico Legislativo às fls. 91/93 dos autos do Expediente Administrativo nº. 4281/2019;

CONSIDERANDO a r. decisão proferida pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal à fl. 94 dos referenciados autos, que adotando como razão de decidir o retromencionado parecer jurídico, tornou nulos os atos processuais levados a efeito a partir da notificação de fls. 22/23;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 169 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicada por analogia para a condução do Procedimento Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a indicação levada a efeito pela Secretaria Municipal de Administração à fl. 98 dos multicitados autos;

CONSIDERANDO, por fim, o poder/dever de zelar pelo interesse público primário;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os empregados públicos municipais estáveis (i) Gabriela Ribeiro Goes Teixeira, matrícula nº. 2039; (ii) Jaqueline Barcelos, matrícula nº. 1075 e (iii) Fabiano Faraco de Almeida, matrícula nº. 1508, para constituírem Comissão

Especial de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, sob a presidência do primeiro, o cometimento, por empregado público, da infração funcional prevista no artigo 482, alínea “e” da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº. 4281/2019, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Aos membros da Comissão Especial ora instituída são atribuídos poderes para executar o quanto necessário, visando a consecução dos objetivos inerentes à apuração dos fatos noticiados, dentro da respectiva jornada de trabalho.

Art. 3º A Comissão Especial designada deverá assegurar ao servidor o princípio do contraditório e da ampla defesa e concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instauração, prorrogável por igual prazo, mediante justificativa.

Art. 4º A Comissão ora nomeada não será remunerada, mas os seus serviços terão caráter de relevância em prol do Serviço Público do Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de setembro de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º: 12.468
De 03 de setembro de 2.020**

“Designação de Gestor da Parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia e a “Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir””.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.812, de 04 de abril de 1.990.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2.014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.967, de 13 de março de 2017; e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2020

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o Senhor CRISTIANO AUGUSTO ALVES, Matrícula nº 2454, CPF nº 323.606.748-97, RG nº 41.045.168-x, Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, à exercer a função de Gestor da Parceria firmada entre a Prefeitura Municipal

de Águas de Lindóia e a “Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir”.

Art. 2º - Os serviços prestados pelo Gestor da Parceria, não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 03 de setembro de 2.020.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-

PORTARIA N.º: 12.469
De 03 de setembro de 2.020

“Designação de Gestor da Parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia e o “Lar São Camilo de Lélis””.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.812, de 04 de abril de 1.990.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2.014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.967, de 13 de março de 2017; e,

CONSIDERANDO o Processo nº 3843/2020

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a Senhora DAISY KAISER, Matrícula nº 1567, CPF nº 137.388.008-24, RG nº 104901081, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, à exercer a função de Gestor da Parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia e o “Lar São Camilo de Lélis”.

Art. 2º - Os serviços prestados pelo Gestor da Parceria, não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 03 de setembro de 2.020.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EXTRATO DE CONTRATO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º091/2020

EDITAL N.º 063/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO TIPO CESTO AÉREO, PARA USO EM SERVIÇOS DE PODAS DE ARVORES E MANUTENÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO COM RECURSOS DO FINISA X CAIXA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATADA: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI

VALOR: R\$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020

VIGENCIA: 12 MESES

PROCESSO N.º 097/2020

EDITAL N.º 069/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MEDICAMENTOS COM ENTREGAS PARCELADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: CONTRATADA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$ 60.170,00 (SESSENTA MIL CENTO E SETENTA REAIS)

CONTRATADA: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MADICAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 104.760,00 (CENTO E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

VALOR: R\$ 8.171,00 (OITO MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS)

CONTRATADA: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 33.940,40 (TRINTAE TRÊS MIL NOVECENTOS

E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020

VIGENCIA: 12 MESES.

PROCESSO Nº 065/2020

EDITAL Nº. 041/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR IVAN GALVÃO DE FRANÇA", COM RECURSOS DO QESE, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATADA: Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA ME

VALOR: R\$ 129.941,67 (CENTO E VINTE E NOVE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020

VIGENCIA: 06 MESES.

PROCESSO Nº 101/2020

DISPENSA Nº 020/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E/OU PARA CONFECÇÃO DE PROTETORES DE ÁRVORE EM METAL COM TELA PARA A AV. NAÇÕES UNIDAS.

CONTRATADA: LUIZ HUMBERTO DE ALMEIDA & CIA LTDA

VALOR: R\$ 17.380,00 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020

VIGENCIA: 31/12/2020.

PROCESSO Nº 102/200

DISPENSA Nº 021/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS SOCORRISTAS DO SALMU (SERVIÇO DE ÁGUAS DE LINDOIA MÓVEL DE URGÊNCIA), COM RECURSOS DO PAB ESTADUAL.

CONTRATADA: LPL TEIXEIRA UNIFORMES

VALOR: R\$ 9.500,00. (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020

VIGENCIA: 31/12/2020.

PROCESSO N.º 085/2020

EDITAL N.º 058/2020

PREGÃO ELETRONICO N.º 006/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE SOROLOGIA PARA COVID-19, COM ENTREGAS PARCELADAS, COM RECURSOS DA UNIÃO - EMENDA PARLAMENTAR Nº 30520001, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI EPP

VALOR: R\$ 39.825,00 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2020

CONTRATADA: HEALTH CARE & DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI ME

VALOR: R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020

VIGENCIA: 06 MESES.

PROCESSO N.º 086/2020

EDITAL N.º 059/2020

PREGÃO ELETRONICO N.º 007/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE E.P.I. (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO COMBATE AO COVID-19, COM ENTREGAS PARCELADAS, COM RECURSOS ESTADUAIS E DA UNIÃO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: LUIZ FERNANDO GENARO

VALOR: R\$ 12.750,00 (DOZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

CONTRATADA: NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 15.150,00 (QUINZE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)

CONTRATADA: PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI

VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA

VALOR: R\$ 340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020

VIGENCIA: 06 MESES.

PROCESSO N.º 095/2020

EDITAL N.º 067/2020

PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS INSUMOS (GELO REUTILIZÁVEL; CAIXAS TÉRMICAS; TERMÔMETROS; CAIXAS ORGANIZADORAS) PARA USO DAS EQUIPES DE VACINAÇÃO

CONTRATADA: JORGE H KHURY JUNIOR EPP

VALOR: R\$ 1.628,00 (MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020

VIGENCIA: 31/12/2020

PROCESSO N.º 098/2020

EDITAL N.º 070/2020

PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO SEDAN PARA USO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM RECURSOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X PMAL.

CONTRATADA: SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

VALOR: R\$ 56.690,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020

VIGENCIA: 12 MESES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 104/2019

DISPENSA Nº 018/2019

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 192.

CONTRATADA: FERNANDADALUZDIOGO BATTIPAGLIA

VALOR: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos Reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020

VIGENCIA: 12 MESES

PROCESSO 052/2017

DISPENSA 004/2017

OBJETO: ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP, VISANDO DAR PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS E MATÉRIAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO SISTEMA “ON LINE”, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP

VALOR: R\$ 87.500,00 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020

PROCESSO 103/2019

INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2019

OBJETO: ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) LICENÇAS DE USO MENSAL DE SISTEMA, PARA UTILIZAÇÃO DO PROCESSO ELETRONICO NO AMBITO DE EXECUÇÃO FISCAL, CONTENCIOSO JUDICIAL E CONSULTIVO PARA A PROCURADORIA GERAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA, INTEGRADO A TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMA LTDA

VALOR: O VALOR DO ADITAMENTO SOFRERÁ REAJUSTE, NO ENTANTO O MESMO TERÁ REDUÇÃO NOS PRÓXIMOS 6 (SEIS) MESES PARA O VALOR MENSAL DE R\$ 7.242,23 (SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), POSTERIORMENTE O VALOR MENSAL SERÁ DE R\$ 8.046,92 (OITO MIL QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020

VIGENCIA: 12 MESES

PROCESSO Nº. 046/2019

EDITAL Nº. 037/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

OBJETO: ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONTÍNUO ATRAVÉS DE CIRCUITO DEDICADO E BANDA LARGA À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), POR MEIO DE CABOS, MODEMS, FIBRAS ÓPTICAS E ROTEADORES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA.

CONTRATADA: E. L. GARCIA LTDA EPP

VALOR: R\$ 33.996,00 (Trinta e três mil novecentos e noventa e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020

VIGENCIA: 12 MESES

PROCESSO Nº. 050/2017

EDITAL Nº. 045/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

OBJETO: ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA EDUCACIONAL.

CONTRATADA: GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS

VALOR: VALOR DO ADITAMENTO SOFRERÁ REDUÇÃO NOS PRÓXIMOS 5 (CINCO) MESES PARA O VALOR MENSAL DE R\$ 5.958,98 (CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), POSTERIORMENTE O MESMO IRÁ VOLTAR AO VALOR MENSAL DE R\$ 6.621,09 (SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2020

VIGENCIA: 11 MESES

PROCESSO Nº. 025/2020

EDITAL Nº. 016/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

OBJETO: ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIRO MARCELINO MATIELLO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATADA: GUIMARAES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2020

VIGENCIA: 45 (QUARENTA) DIAS A PARTIR DE 07/11/2020 ATÉ O DIA 22/12/2020

PROCESSO Nº. 128/2019

EDITAL Nº. 095/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

OBJETO: ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL "COMENDADOR PEDRO FACCHINI", COM RECURSOS DO QESE, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATADA: FEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2020

VIGENCIA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE 24/10/2020 ATÉ O DIA 23/11/2020

PROCESSO Nº. 117/2018

EDITAL Nº. 096/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018

OBJETO: ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, PINTURA BETUMINOSA LIGANTE E CONCRETO ASFÁLTICO CBUQ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA RECAPEAMENTO DE VIAS DO BAIRRO DOS MOREIRAS E CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 1263/2018 (PMAL X SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS MUNICIPIOS).

CONTRATADA: CONCRUEL PAVIMENTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP

VALOR: O VALOR DE SUPRESSÃO DO PRESENTE ADITAMENTO É DE R\$ 78.399,80 (SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), RESULTANDO NO VALOR FINAL DO CONTRATO DE R\$ 522.141,24 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2020

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações os seguintes processos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços técnicos especializados à implantação de sistema (software) de administração, processamento e arrecadação das multas por infração de trânsito e talonário eletrônico de multas por infração de trânsito, destinados a informatização e automação de todas as atividades desenvolvidas na área de gerenciamento do trânsito no Município de Águas de Lindóia, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 18/09/2020. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 08/09/2020 até 17/09/2020.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª

Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoi.sp.gov.br

DO SABF

PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2020 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo tipo sedan para uso da Secretaria de Saúde, com Recursos Federais da Emenda Parlamentar 11.858.657.000/1200-01, nos termos do ANEXO I do Edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 10/09/2020 às 09h30; Abertura de Propostas iniciais: 22/09/2020 às 09h30; Início do Pregão (fase competitiva): 22/09/2020 às 10h00; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bbmnetlicitacoes.com.br

O EDITAL se encontrará disponível de: 10/09/2020 à 21/09/2020 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoi.sp.gov.br> e www.bbmnetlicitacoes.com.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – Diderot Camargo Netto – Secretário Municipal de Administração.

Serviço Autônomo de Balneioterapia e Fisioterapia

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

SABF – SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA

EXTRATO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Extrato de homologação -Face ao constante dos autos Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial RP nº 001/2020- Processo nº 014/2020, referente a eventual aquisição de 4000kg Dicloro Granulado – Marca : CLIM PISCINA 56 HUDRODOMI, produto químico para tratamento de água nas piscinas do Balneário, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA- Edital nº 001/2020, Empresa Vencedora : SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI –EPP, CNPJ Nº 10.737.396/0001-08, valor total de R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais). Determino a convocação da Empresa Vencedora para a assinatura da Ata de Registro de Preços.Publique-se

Águas de Lindóia, 03 de Setembro de 2020.

EDUARDO APARECIDO PIRANI DE SOUZA- DIRETOR